



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA

CENTRO
CENTRO
IBITIARA - BA
CNPJ: 63.098.347/0001-39

Decreto Nº 021 - FINANCEIRO
02/12/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 23.000,00(Vinte e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 306.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.000	CÂMARA DE VEREADORES			
2001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	Rec. não Vinc. de Imp. - CAM	23.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				23.000,00
Total da Unidade R\$				23.000,00
Valor Total Suplementado R\$				23.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 23.000,00

Dotações Anuladas

01.01.000	CÂMARA DE VEREADORES			
2001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15000000	Rec. não Vinc. de Imp. - CAM	23.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				23.000,00
Total da Unidade R\$				23.000,00
Valor Total Anulado R\$				23.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 02 de dezembro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA

CENTRO
CENTRO
IBITIARA - BA
CNPJ: 63.098.347/0001-39

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34